



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 3 DE OUTUBRO DE 1968.

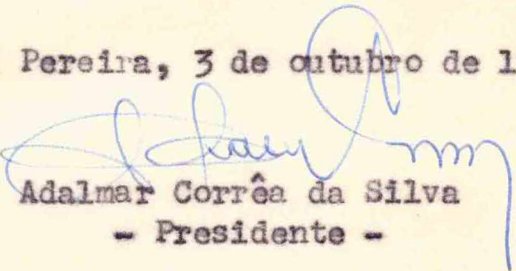
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. CELSO BELFORT RIZZI, o título de " CIDADÃO MIGULENSE ".

Art. 2º - A Mesa Diretora providenciará a entrega do título em sessão solene que marcará oportunamente.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 3 de outubro de 1968.


Adalmar Corrêa da Silva
- Presidente -